

FICHA TÉCNICA

ECONITRATE®

Número de registo (DGAE) [Reconhecimento mútuo conforme Reg. (UE) 2019/515 do Parlamento Europeu e do Conselho, 19 de março de 2019]:
Bélgica, comunicação a 30/04/2024

CÓDIGO: **4007** (10 L)

1 - Descrição, formulação e composição

Matéria bioestimulante da nutrição azotada em suspensão concentrada (SC), formulado à base de extrato de *Ascophyllum nodosum* e de molibdénio, que atua como produto biofertilizante (outros adubos e produtos especiais) passível de aplicação em todas as culturas agrícolas por via foliar.

Apresenta-se disponível em embalagem de 10 L.

ECONITRATE®

Substância(s) ativa(s)	Extrato de algas marinhas (<i>Ascophyllum nodosum</i>)	93 %
	Molibdénio	0,3 %
Outras substâncias	Matéria seca	restante
Total		100 %

2 - Propriedades e modo de ação

ECONITRATE® é um bioestimulante da nutrição azotada em suspensão concentrada (SC), formulado à base de extrato de algas marinhas (*Ascophyllum nodosum*) e de molibdénio. O produto resulta do desenvolvimento de fórmula inovadora que ativa os genes responsáveis pela absorção dos nitratos, permitindo uma redução significativa na necessidade de fertilização azotada suplementar, melhorando o rendimento e a qualidade da produção. O extrato da alga contribui para melhorar a transferência dos nutrientes no interior da planta, estimulando assim, o transporte ativo do azoto presente no solo para a planta. O molibdénio por outro lado, está envolvido na utilização e fixação desse azoto na planta, contribuindo de forma ativa, para o bom funcionamento dos mecanismos biológicos de crescimento.

Assim, a aplicação foliar do produto nas culturas permite a utilização:

- De uma fórmula inovadora resultante de 15 anos de investigação em institutos públicos e universidades;
- De um produto com modo de ação específico, que ativa os genes responsáveis pela absorção dos nitratos, resultando no aumento do transporte de azoto do solo para a planta;
- Do extrato da alga *A. nodosum*, que melhora a mobilidade dos nutrientes no interior da planta;
- Do molibdénio, micronutriente envolvido na fixação e uso do azoto na planta e que garante o funcionamento adequado dos mecanismos de crescimento;
- De um produto com eficácia comprovada, dado que reduz a necessidade de fertilização azotada em pelo menos 20 %, sem afetar o rendimento final da produção.

3 - Utilizações e recomendações

3.1 - Concentrações/doses, condições de preparação/utilização e culturas homologadas

O produto deverá ser utilizado em uma única pulverização direta sobre as culturas na dose de 2 L / ha ou na concentração de 400 mL / hL (considerando um volume de calda de 500 L / ha). Consulte a tabela 3.1 para correta dosagem do produto, em função da cultura e do período de aplicação. A aplicação deve ser efetuada numa única pulverização no período do ciclo cultural em que a cultura mais necessita de azoto. O produto pode ser aplicado em estufa ou ar livre. O produto tem como culturas alvo, a vinha, fruteiras em geral, hortícolas comerciais, pequenos frutos, cereais, ornamentais, florestais, plantas em viveiro e plantas aromáticas / medicinais (incluindo para indústria de perfumes), no entanto, pode ser aplicado em qualquer cultura agrícola, sem que isso apresente qualquer inconveniente cultural. Deve ser utilizado 18 meses após a data de produção. O produto está autorizado para utilização em modo de produção integrada e biológico.

Tabela 3.1 - Condições de aplicação / culturas e recomendações de utilização do produto ECONITRATE®.

Culturas	Dose (L / ha)	Recomendações de aplicação
Culturas hortícolas (tomate, beringela, pimento, cucurbitáceas e outras) (protegida)	2	1 aplicação foliar à floração ou aquando da primeira aplicação de adubos foliares
Culturas hortícolas de fruto e de folha (ar livre)	2	
Culturas tropicais	2	1 aplicação no final de cada floração
Fruteiras (caroço, casca rija e pequenos frutos)	2	
Vinha	2	1 aplicação ao vingamento
Culturas cerealíferas extensivas e cereais de pragana	2	1 aplicação à floração ou aquando da primeira aplicação de adubos foliares
Jardins, espaços verdes e florestais	2	
Viveiros de hortícolas e de ornamentais	2	1 aplicação nas plântulas, após a emergência das primeiras folhas verdadeiras
Plantas para indústria de perfumes, aromáticas e medicinais	2	1 aplicação foliar após 7 a 10 dias após o transplante, para neutralizar o stress 1 aplicação a meio do ciclo cultural ou após cada corte (no caso de culturas sujeitas a cortes periódicos)

A aplicação do produto deve ser realizada pelo seguinte modo:

- Uma única pulverização direta sobre a cultura de forma homogénea, privilegiando as áreas foliares mais jovens (mais ativas e recetivas).

A eficiência do produto é maximizada durante o período em que a cultura mais necessita de azoto. As doses / concentrações da aplicação dependem da metodologia de aplicação, devendo ser consultada a tabela acima (Tab. 3.1) para a sua correta planificação de acordo com a cultura.

Para a preparação da calda, deve adicionar ao depósito, cerca de 2 / 3 do volume de água requerida para a pulverização prevista de acordo com o débito do método de aplicação. Deve solubilizar o produto previamente em recipiente de menor dimensão e só depois deverá adicionar o mesmo à água inicialmente colocada no depósito do pulverizador / atomizador, mantendo sempre a agitação em funcionamento, até completa homogeneização do produto. Complete o

volume de água até perfazer a quantidade prevista por hectare. Deverá igualmente manter a agitação em funcionamento até à completa pulverização da calda contendo o produto.

3.2 - Modo de aplicação

Antes de efetuar a aplicação, deve calibrar corretamente o equipamento de pulverização. Para tal, deve calcular o volume gasto por hectare, de acordo com o débito do pulverizador, da velocidade e da largura de trabalho. Deverá ser dado especial cuidado na limpeza dos elementos de pulverização, de forma a garantir a distribuição uniformidade da calda durante a pulverização. A quantidade de produto e o volume de calda a aplicar deve ser adequado à área a tratar de forma a respeitar as doses indicadas. As condições operacionais de aplicação devem respeitar as normas impostas pela legislação em vigor, nomeadamente no que diz respeito à Lei n.º 26/2013, de 11 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 35/2017, Decreto-Lei n.º 169/2019 e Decreto-Lei n.º 9/2021, no entanto, o produto não se encontra classificado como produto fitofarmacêutico, sendo esta apenas uma recomendação do distribuidor.

3.3 - Recomendações para aplicação

- Aconselhamos evitar a aplicação do produto durante o dia. Esta não deve ser efetuada sob luz solar direta e em períodos nos quais seja previsível a ocorrência de chuvas fortes ou geadas, sendo preferível a aplicação de manhã ou ao final do dia;
- O produto é compatível em mistura com a maioria das substâncias ativas de uso agrícola, no entanto, recomenda-se a realização de uma avaliação prévia, de forma a assegurar a compatibilidade.

3.4 - Compatibilidades

Não são conhecidas substâncias incompatíveis com o produto. No entanto, recomenda-se que não sejam efetuadas caldas para pulverização, em que se misturem substâncias suscetíveis de alterar o pH, como por exemplo: produtos que contenham na sua formulação cobre como substância ativa, ou outros que apresentem valores de pH superiores a 8,5 ou inferiores a 5.

4 - Armazenamento e manuseamento

O produto deve ser armazenado à temperatura ambiente entre 5 e os 25 °C, num local seco e fresco, e abrigado da incidência de luz solar direta. Sob as condições indicadas, o produto mantém as suas características durante 18 meses após a data de produção. O armazenamento e o manuseamento do produto devem respeitar as normas impostas pela legislação em vigor, nomeadamente no que diz respeito à Lei n.º 26/2013, de 11 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 35/2017, Decreto-Lei n.º 169/2019 e Decreto-Lei n.º 9/2021.

5 - Gestão e eliminação de resíduos

A gestão e eliminação dos resíduos resultante da utilização do produto deve respeitar as normas impostas pela legislação em vigor, nomeadamente no que diz respeito ao Artigo 61.º da Lei n.º 26/2013, de 11 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 35/2017, Decreto-Lei n.º 169/2019, Decreto-Lei n.º 9/2021 e pelo Despacho Conjunto N.º 9/ME/MAEN/2024 de 28 de junho.



A embalagem vazia deverá ser lavada três vezes, fechada, inutilizada e colocada em sacos de recolha, devendo estes ser entregues num ponto de retoma autorizado. As águas resultantes da tripla lavagem deverão ser utilizadas na preparação das caldas.

6 - Ficha de dados de segurança (MSDS)

Fornecida a pedido. Por favor, contactar o distribuidor através dos contactos mencionados no rodapé da ficha técnica.

7 - Informações legais

Os resultados da aplicação deste produto são suscetíveis de variar pela ação de fatores fora do nosso domínio, pelo que apenas nos responsabilizamos pelas características previstas pela lei.

ECONITRATE® - Marca registada é propriedade de BIO3G S.A.S.

Fabricante - BIO3G S.A.S., 7 Rue du Bourg Neuf, 22230, Mendrignac, França.

Fornecedor e detentor do registo em Portugal - Éléphant vert micro-organismes, Rue du Jéroboam, ZAE Béziers, Ouest 34500 BEZIERS, França.

Distribuidor em Portugal - Biosani, Lda., Quinta de São Brás, Serra do Louro, 2950-354 Palmela, Portugal.

Nota: As informações apresentadas na ficha técnica não dispensam a leitura do rótulo na embalagem do produto.

Gestão documental Biosani:

Versão: B_FT_BF_5_3/06 de junho de 2025

Modificação: 03

Responsável: AF

Data de impressão: 06 / 06 / 2025